

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO: TCE/003307/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 140, inciso II, da Lei Estadual- BA nº 9.433/05.**PARECER JURÍDICO:** 000453/2024.**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a empresa Tecnoativa Consultoria de Sistemas LTDA, CNPJ: 02.696.234/0001-40.**OBJETO CONTRATUAL:** Renovação de 65 (sessenta e cinco) licenças de uso do software **TREND MICRO CLOUD ONE - WORKLOAD SECURITY**, incluindo as atualizações de versão e os módulos de antimalware com reputação da web, firewall, prevenção de intrusão, inspeção de registros e monitoramento de integridade.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência e proceder o reajustamento dos preços.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a começar em 01/07/2024 e a terminar em 30/06/2025.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 205.715,07 (duzentos e cinco mil, setecentos e quinze reais e sete centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.126.321.4046; Elemento de Despesa: 33.90.40.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SECAF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2024.

PROCESSO: TCE/002000/2024.**PARECER JURÍDICO:** 000462/2024**Credor:** Associação Paranaense de Cultura – APC**Objeto:** Contratação de suporte técnico (incluindo hospedagem na nuvem do fornecedor), manutenção e atualização de versões do software denominado Pergamum, para gerenciamento do acervo da Biblioteca Conselheiro Adhemar Martins Bento Gomes, integrante da Gerência de Biblioteca e Documentação (GEBID) do Tribunal de Contas do estado da Bahia (TCE/BA), permitindo que o software opere os módulos de aquisição, catalogação, cadastramento de obras impressas, digitais e legislação, cadastramento e controle de usuários, circulação de livros e documentos (empréstimo, devolução, reserva), pesquisa, consulta, relatórios, dentre outros, por um prazo de 12(doze) meses.**VALOR:** R\$7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, *caput* da Lei n.º 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 01.126.461.4046 – Natureza da Despesa: 33.90.40

Marcus Presidio – Presidente

Data da Autorização: 17/05/2024.

Salvador, 20/05/2024.



A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Maria de Lurdes de Jesus Matos
Auditor de Contas Públicas - Assinado em 21/05/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: QZNJQ4MTC2